

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 407, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.200.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 40 da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 10, de 12 de fevereiro de 2014, e no Ato Conjunto nº 5 TST.CSJT.GP, de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410, com compensação, no valor global de R\$ 2.200.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 ago. 2014. Seção 1, p. 96-97.

90

100

2.200.000 2.200.000 2.200.000 2.200.000

2.200.000

ANEXOS

ÓDGÃO 15000	(· · · 1 · 72 · 1 · 11								
ÓRGÃO: 15000 - J	- Tribunal Superior do Trabalho								
ANEXO I	- Hibunai Superior do Habamo								Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso									o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S E	G N	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	I I			l D		E	2.200.000
	0371	ATIVIDADES							2.200.000
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							2.200.000
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional		_					2.200.000
TOTAL FIGURE			F	3	2	90	0	100	2.200.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SECURIDADE									
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL									2.200.000
TOTAL - GERAL									2.200.000
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho									
UNIDADE: 15101	- Tribunal Superior do Trabalho								
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N D	P	8	0	I E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista			-		1		2.200.000
		ATIVIDADES							=======================================
02 121	0571 2540	C : ~ D: 1 ~ I // : 1		1	1	1	1		2 200 000

Comunicação e Divulgação Institucional Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional

02 131 02 131

TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL

0571 2549 0571 2549 0001